



ID: F4FF06DEA19A4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI
GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N - CENTRO - CEP: 64.430.000.
CNPJ: 06.554.810/0001 - 76 - FONE: (86) 3280 - 1549

EXTRATO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 01.5397/2022/PMSP/PI.
Ato: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01.0312.2021/2021/PMB/PI.
Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2021/PMB/PI.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Beneditinos/PI.
CNPJ: 06.554.778/0001-29
Órgão Aderente (Carona): Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI.
CNPJ: 06.554.810/0001 - 76

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 01.0312.2021/2021/PMB/PI (Prefeitura Municipal de Beneditinos/PI), decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 016/2021-PMB/PI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada por meio de registro de preços, para locação de trator de esteira com lâmina e escarificador, retroescavadeira de pneus, carregadeira de pneus e caminhão basculante para atender necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI em 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados para a Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI, seus Órgãos e Secretarias, Ratificando e Homologando os Atos do Processo Administrativo, a fim de que surta seus efeitos legais para futuras contratações, dos Órgãos da Administração Municipal/PMSP/PI. Fundamentação legal Decreto Federal nº 7.892/2013, Termo de Cooperação Técnica nº 01.1008/2022, publicado seu Extrato no Diário Oficial das Prefeituras: Edição: 292, de 11/08/2022.

São Pedro do Piauí (PI), 18 de agosto de 2022.

Tiago Rafael Lima Lopes
Pregoeiro/PMSP/PI
Coordenador de Licitações/PMSP/PI

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal/PMSP/PI

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP - 64.430-000 - São Pedro do Piauí/PI



ID: 17F924C427D14
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI
GABINETE DO PREFEITO/PMSP/PI
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, S/N - CENTRO - CEP: 64.430.000.
CNPJ: 06.554.810/0001 - 76 - FONE: (86) 3280 - 1549

EXTRATO DE ADESAO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 01.5398/2022/PMSP/PI.
Ato: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01.1609.2021/2021/PMB/PI.
Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2021/PMB/PI.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Beneditinos/PI.
CNPJ: 06.554.778/0001-29
Órgão Aderente (Carona): Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI.
CNPJ: 06.554.810/0001 - 76

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI torna público que realizou Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 01.01609.2021/2021/PMB/PI (Prefeitura Municipal de Beneditinos/PI), decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2021-PMB/PI. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para locação de veículos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI em 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados para a Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI, seus Órgãos e Secretarias, Ratificando e Homologando os Atos do Processo Administrativo, a fim de que surta seus efeitos legais para futuras contratações, dos Órgãos da Administração Municipal/PMSP/PI. Fundamentação legal Decreto Federal nº 7.892/2013, Termo de Cooperação Técnica nº 02.1008/2022, publicado seu Extrato no Diário Oficial das Prefeituras: Edição: 292, de 11/08/2022.

São Pedro do Piauí (PI), 18 de agosto de 2022.

Tiago Rafael Lima Lopes
Pregoeiro/PMSP/PI
Coordenador de Licitações/PMSP/PI

José Maria Ribeiro de Aquino Júnior
Prefeito Municipal/PMSP/PI

Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PI
Avenida Presidente Vargas, S/N - Centro
CEP - 64.430-000 - São Pedro do Piauí/PI



ITAUEIRA
Município do Piauí

ID: 5D3EFCA00A814
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

**CANCELAMENTO
TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2022**

TERMO DE CANCELAMENTO REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2022, FIRMADA ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA E A EMPRESA LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA, CNPJ: 69.626.232/0001-56. PROCESSO Nº 077/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 0018/2022.

O MUNICÍPIO DE ITAUEIRA, por intermédio das Secretarias Municipais, com sede administrativa na Avenida Getúlio Vargas, nº 303, inscrita no CNPJ sob o nº 06.544.091/0001-93, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Osmundo de Moraes Andrade, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis e Edital de Pregão Eletrônico nº 018/2022, RESOLVE CANCELAR a Ata de Registro de Preços de nº 077/2022, celebrada com o fornecedor LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA, CNPJ: 69.626.232/0001-56, Endereço: Avenida Brasil Neto nº 599, Bairro: CENTRO, Floriano - PI, representado pelo Sr. Luiz Carlos Alves Cavalcante.

Restam, portanto, cancelados itens registrados e saldos remanescentes conforme quadro abaixo:

SERVIÇOS	MECÂNICOS	VEÍCULOS	LEVES	
			Quant	Val Total
1	680	HORAS	R\$ 163,99	R\$ 104.713,20

O cancelamento ocorre com fundamento no art. 78, XVII, da Lei nº 8.666/93: a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

O presente Termo, após lido e achado conforme, é assinado pelo representante legal da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, por se tratar de ato unilateral nos termos do art. 79, I, da Lei nº 8.666/93, não se aplicando a rescisão amigável do ajuste, nos termos do Acórdão TCU nº 845/2017-Plenário. Considerada a comunicação antes do pedido de fornecimento e confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, o cancelamento ocorre sem a aplicação de penalidades ao fornecedor.

Após subscrito o presente documento será publicado seu extrato no Diário Oficial das Prefeituras, em cumprimento ao parágrafo único do art. 51 da Lei nº 8.666/93, bem como para que seja notificada a empresa LUIZ CARLOS ALVES CAVALCANTE LTDA, CNPJ: 69.626.232/0001-56, e demais providências em âmbito da gestão do registro de preços. Itauera, 02 de agosto de 2022

Osmundo de Moraes Andrade
Prefeito Municipal

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 - Centro - Itauera - PI - CEP 64.520-000
e-mail: prefeitura@itauera.pi.gov.br



ID: D54B52B77D0D4
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

**DECISÃO DE ANÁLISE DE HALITAÇÃO DOCUMENTAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIOS NAS DIVERSAS UNIDADES ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALTOS-PI.

A Prefeitura Municipal de Altos/PI, através da CPL, vem, neste ato apresentar decisão sobre a análise das documentações de habilitação, apresentadas pelas empresas presentes na sessão da Tomada de Preços 003/2022, encerrada às 12h33min do dia 08 (oito) de agosto de 2022.

Assim, após esta Comissão realizar análise detalhada das documentações apresentadas, considerando as manifestações alegadas pelas licitantes em sessão, conforme ata de sessão inaugural, decidiu-se da forma que segue:

A empresa **ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001-92**, deixou de apresentar Certidão fiscal e tributária estadual (certidão de tributos), Item 5.6, alínea "c"; não apresentou vinculação com a Eng. Civil Ianna Castelo Branco Mesquita, indicada como Responsável Técnico da empresa para o objeto da licitação; e por fim, constatamos a vinculação de parentesco (3º grau - sobrinho) com o Eng. Projetista desta licitação, portanto, está impedida de ser contratada. Assim, a Empresa restará **INABILITADA**.

A empresa **LIMA BARROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 41.788.564/0001-18**, não apresentou Contrato Social consolidado, e sequer apresentou aditivos. Assim, a Empresa restará **INABILITADA**.

A empresa **J A C SÁ EIRELI, CNPJ nº 17.257.344/0001-83**, não informou o porte da empresa junto à Declaração de Porte, às fl. 99; não apresentou acervo técnico compatível com o objeto licitado (construção de refeitórios), ou serviços similares. Assim, a Empresa restará **INABILITADA**.

A empresa **CONSTRUTORA ZETTA LTDA, CNPJ nº 11.119.545/0001-38**, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) está com data de emissão inferior aos 3 (três) dias exigidos no edital e §2º, art. 22 da Lei 8666/93; não possui Acervo Técnico de atividade compatível com o objeto licitado (construção de refeitórios), ou serviços similares; Certidão Municipal Conjunta está vencida. Assim, a Empresa restará **INABILITADA**.

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

A empresa **EDIFICAR CONSTRUTORA, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ nº 30.642.486/0001-22, atendeu todos os requisitos edilícios, não prosperando as alegações apontadas em sessão inaugural, sendo considerada **HABILITADA**.

a empresa **S C CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.676.296/0001-19, está com o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com data de emissão inferior aos 3 (três) dias, conforme exigidos no edital e §2º, art. 22 da 8666/93, sendo considerada **INABILITADA**

A empresa **COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 19.352.670/0001-03, atendeu todos os requisitos edilícios, sendo considerada **HABILITADA**.

A empresa **DUARTE, SILVA & BARROS LTDA**, CNPJ nº 29.187.017/0001-81, atendeu todos os requisitos edilícios, sendo considerada **HABILITADA**.

Por fim, a empresa **GIANINNI & ALBUQUERQUE LTDA**, CNPJ nº 34.318.351/0001-67, atendeu todos os requisitos edilícios, não prosperando as alegações apontadas em sessão inaugural, sendo considerada **HABILITADA**.

Por fim, a empresa **F O S EMPREENDIMENTO EIRELI**, CNPJ nº 11.453.310/0001-88, está com o Certificado de Registro Cadastral (CRC) com data de emissão inferior aos 3 (três) dias, conforme exigidos no edital e §2º, art. 22 da 8666/93, sendo considerada **INABILITADA**.

Fica aberto o prazo recursal na forma a Lei (art. 109, § 6º da Lei 8.666/93 – 5 dias úteis), podendo ser apresentados em meios físicos junto ao Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Altos/PI, sito: Centro Administrativo, Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima, CEP nº 64.290-000, Município de Altos/PI, ALTOS – Piauí. Ressaltando-se, que os autos do processo estarão com vistas franqueadas aos interessados. Conta-se o prazo a partir da data de publicação deste Ato em meio Oficial (Diário Oficial das Prefeituras Piauienses).

Altos-PI, 18 de agosto de 2022

 Presidente da CPL



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
 CNPJ: 06.554.794/0001-11

 Secretário

 Membro

Centro Administrativo, Bairro São Sebastião, Av. Nossa Senhora de Fátima

ID: 1A391791B59B4



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
 CNPJ 06554.752/0001-80
 Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
 Angical do Piauí
 CEP: 64-410-000
 E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA Nº 037/2022

"Dispõe sobre a nomeação de profissional devidamente habilitado para que proceda a avaliação e indicação do valor médio de mercado de imóvel para fins de pagamento de indenização em razão de desapropriação."

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO, no uso de suas atribuições constitucionais que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município, 10 de fevereiro de 2012.

Considerando a necessidade pública declarada e o procedimento de desapropriação em curso;

Considerando o disposto no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal de 1988, o qual determina que a desapropriação deve ocorrer mediante o pagamento de justa e prévia indenização;

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº /2022;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRÉ RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO**, brasileiro, CPF nº 395.082.423-53, RG nº 786.802 – SSP/PI, Corretor de Imóveis devidamente inscrito no CRECI sob o nº 02287, para que proceda a avaliação e indicação do valor médio de mercado do imóvel situado na Rua Antonio Gomes, S/N, Centro, pertencente ao espólio de Luiz Soares de Sousa, com área total de 345 (trezentos e quarenta e cinco) metros quadrados, com os



Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
 CNPJ 06554.752/0001-80
 Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
 Angical do Piauí
 CEP: 64-410-000
 E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

seguintes limites:

frente de 11,20 m (onze metros e vinte centímetros) para o Norte, limitando-se com a Rua Rui Barbosa, com fundos de 18,80 m (dezoito metros e oitenta centímetros) para o Sul, limitando-se com Manoel Pereira dos Santos, 20m (vinte metros) para o Nascente com Manoel Pereira dos Santos, e 26 (vinte e seis metros) para o Poente, limitando-se com Manoel Pereira dos Santos, totalizando um perímetro de 76,00 m (setenta e seis metros)

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

Art. 4º Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Angical do Piauí-PI, 18 de agosto de 2022.

BRUNO FERREIRA
 SOBRINHO
 NETO:003673103
 09
 Assinado de forma digital por BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO:0036731039
 Dados: 2022.08.18 10:41:53 -03'00'

 Bruno Ferreira Sobrinho Neto
 - Prefeito Municipal-